



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 144/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 1834/19, de 26/03/2019,

RESOLVE:


RETIFICAR os termos da Portaria 193/17, de 24/04/2017, que designou o Servidor **BRUNO BORGES PEREIRA**, Matrícula 10/6420 – SMASDH, como fiscal de contrato, **ONDE SE LÊ:** Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, **LEIA-SE:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE ABRIL DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
Ed. 643
3/5/19

mat. 41/6674